



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6817, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclaro1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

ALEXANDRA DE CARVALHO GALEAZZI PASSAFARO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Rio Claro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501774-81.2021.8.26.0510 - Ordem nº 2021/000353 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto, em que figura como Réu **CLAUDEMAR DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Servente, RG 32.060.887-6, CPF 251.962.418-33, pai **JOÃO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, mãe **ELIZABETH SIQUEIRA DA SILVA**, Nascido/Nascida 25/12/1977, de cor Preto, natural de Cianorte - PR, com endereço à Rua Neusa Francisca dos Santos, 0, CS CASA CA, Jardim Recanto dos Sonhos, CEP 13178-700, Sumaré - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/05/2021**

Documento de Origem: **IP, BO, PORT nº: 12795908 - 02º D.P. RIO CLARO, 3280/21/924 - 02º D.P. RIO CLARO, 2145564 - 02º D.P. RIO CLARO**

Histórico da Parte **CLAUDEMAR DA SILVA**

24/05/2021 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP

Local: Rua P 5, 1878

Jd Conduta - Rio Claro/SP

13/12/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, II do(a) CP

12/04/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, II do(a) CP

29/04/2024 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

Situação Processual: Os autos encontram-se suspensos, nos termos do artigo 366, do CPP.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 26 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**